**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 018/2016**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Verona Vigilância Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Marcos Barezzi, brasileiro, casado, CPF 333.676.716-49, representante legal da empresa **Verona Vigilância Ltda** - CNPJ nº 03.718.884/0001-02, situada na Av. Sete de Setembro, 756 – Bairro Costa Carvalho - Juiz de Fora/MG, cujo objeto é **a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 30/2014,** com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93**,** conforme justificativa de fls. 5249 e autorização de fls. 5262 do **Pregão Presencial n° 04/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 30/2014 por mais 06 (seis) meses**, ficando prorrogado de 30 de abril de 2016 a 29 de outubro de 2016, considerando a justificativa de fls. 5249, e autorização de fls. 5262.

 do **Pregão Presencial n° 04/14**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 1.118.900,57 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha (anexo)**. O valor total contratado é de R$5.063.365,35 (cinco milhões, sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2016.

 André Borges de Souza Marcos Barezzi

 Diretor Presidente / CESAMA Verona Vigilância Ltda

Testemunhas 1) 2)